**DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 21.463**

**RESOLUÇÃO N°01, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoralpara processo de habilitação das entidades da sociedade civil do CONSEA/SC – Biênio 2021-2023.*

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, em reunião plenária ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2021, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 2° da Lei n°12.911, de 22/01/2004, alterada pela Lei n° 16.536, de 23/12/2014, e Lei n° 17.356, de 20/12/2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1° Designar acomissão eleitoralpara conduzir processo de habilitação das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/SC – Gestão 2021-2023: Pedro Xavier da Silva (CPF: 014.912.840-13),LucidioRavanello(CPF: 560.518.249-87),KristianyMarielyBender (CPF: 782.471.010-68), Vanda de Oliveira Gomes Pinedo (CPF: 342.807.900-00), CseleVandSand (CPF 022.667.389-84) e Marisa Prudencio (CPF: 520.449.049-34);

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LucidioRavanello

Presidente do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional